

PROPOSTA DE METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ORGÂNICA PARA AS ÁREAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CBMPE

Filipe Falcão Pimentel¹

RESUMO

No Brasil, os elevados números de crimes letais contra a vida e os crimes contra o patrimônio levam os indivíduos e as instituições a preocuparem-se cada vez mais com as vulnerabilidades dos seus ativos, tendo em vista que não se tem domínio sobre as ameaças a que estão sujeitos. Assim, da necessidade de conhecer o nível de proteção dos ativos institucionais e da ausência de um mecanismo de mensuração dessa proteção surgiu a proposta do presente artigo, que visa garantir aos responsáveis pela Segurança Orgânica (SEGOR) dos quartelamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, uma metodologia composta por critérios objetivos mínimos que possibilitem a realização de um diagnóstico das capacidades da SEGOR e seus componentes de proteção com foco nas áreas e instalações, e assim obtenha-se um respectivo nível de segurança. Com a aplicação e análise dos resultados decorrentes do diagnóstico proposto pela metodologia, os tomadores de decisão poderão identificar e mitigar os riscos à segurança ao sanar ou reduzir o grau de vulnerabilidade.

Palavras chave: Segurança Orgânica; Áreas e instalações; Diagnóstico de segurança; Componentes de proteção; Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

¹ Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. E-mail: filipeffp@gmail.com

**PROPOSAL FOR ORGANIC SAFETY DIAGNOSIS
METHODOLOGY FOR THE AREAS AND PHYSICAL FACILITIES
OF CBMPE**

ABSTRACT

In Brazil, the high numbers of lethal crimes against life and crimes against property lead individuals and institutions to become increasingly concerned about the vulnerabilities of their assets, given that they have no control over the threats they are facing. Thus, from the need to know the level of protection of institutional assets and the absence of a mechanism to measure this protection, the proposal of this article emerged, which is to guarantee those responsible for the Organic Security of the installations of the Military Fire Department of Pernambuco, a methodology composed of minimum objective criteria that allow for a diagnosis of the capabilities of Organic Security and its components with a focus on areas and facilities, and thus obtain a respective level of security. With the application and analysis of the results arising from the diagnosis proposed by the methodology, decision makers will be able to identify and mitigate security risks by remedying or reducing the degree of vulnerability.

Keywords: Organic Security; Areas and facilities; Security diagnosis; Protection components; Pernambuco Military Fire Department.

Artigo Recebido em 02/02/2021 e Aceito em 29/06/2022

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, houve um total de 57.956 homicídios no ano de 2018, expressando uma taxa de 27,8 mortes por 100 mil habitantes, destacado no Atlas da Violência em 2020 (Cerqueira et al., 2020), e devidamente registrado pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS). Ainda segundo o Atlas da Violência 2020, o país conta com os menores valores considerando-se o período de quatro anos anteriores a 2019, e vem sofrendo uma desaceleração correspondente a variação percentual de -2,6% de 2013 a 2018, o estado de Pernambuco, por sua vez, contabilizou no ano de 2018, o total de 4.190 homicídios (7,23% do total de homicídios do país), e alcançou uma taxa de 44,1 homicídios por 100 mil habitantes, apresentando uma variação percentual crescente de 30,1% nos valores do período de 2013 a 2018.

Por sua vez, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) relata que no ano de 2018 foram contabilizados no país 60.040 registros de crimes contra o patrimônio, crimes estes enquadrados como roubo a estabelecimento comercial, representando uma taxa de 37,4 roubos por 100 mil habitantes. Observou-se ainda, que em Pernambuco, no ano de 2018, foram contabilizados 4.018 roubos, atingindo-se a taxa de 42,3 roubos por 100 mil habitantes.

O estado pernambucano possui uma área total de 98.076,109 km², e conta com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para desempenhar dentre outras atividades previstas em lei, as atividades de prevenção e extinção de incêndio; de resgate; de busca e salvamento; de análise, e fiscalização de projetos e instalações concernentes às atividades de segurança contra incêndio e pânico, e para tal possui um total de 47 bens imóveis distribuídos em todo o território estadual, incluindo dentre eles aqueles em regime de locação e cessão de uso.

Quanto a gestão desses imóveis a Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização básica do CBMPE traz em seu escopo que compete aos comandantes e chefes de órgãos de apoio, bem como os de órgãos de execução, exercer com dedicação e zelo a administração dos respectivos órgãos e administrar as atividades relativas às unidades. Compreende-se dentre essas competências, as ações referentes à segurança das instalações das unidades, cabendo-lhes adotar medidas necessárias a fim de tornar os aquartelamentos menos vulneráveis a ações adversas vindas de ameaças, e conseqüentemente, reduzir os respectivos riscos.

A atividade de inteligência consiste de ações especializadas com o objetivo de produzir, proteger e difundir conhecimentos gerados por meio da obtenção e análise de dados, e representa uma ferramenta importante de assessoramento da tomada de decisões. O Decreto nº 8.793 de 29 de junho de 2016, estabelece a Política Nacional de Inteligência, e traz em seu texto que a atividade de inteligência através do ramo de contrainteligência, tem como responsabilidade prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado.

Logo, é essencial para os gestores das unidades do CBMPE utilizar-se dos conceitos de obtenção e análise de dados para a produção do conhecimento referente à segurança das áreas e instalações físicas dos aquartelamentos, para mensurar ações voltadas à redução de vulnerabilidades das instalações do CBMPE e resguardar a integridade de seus ativos humanos, enquanto desempenham suas atividades nas referidas unidades, bem como dos seus ativos materiais, uma vez que são responsáveis pela administração dos respectivos órgãos.

2 OBJETIVOS

O objetivo principal do presente estudo é sugerir uma proposta de mensuração do nível de segurança das áreas e instalações do CBMPE, através da avaliação de critérios objetivos que reflitam as condições dos mecanismos de proteção dentro de suas respectivas capacidades de atraso e impedimento, detecção, avaliação e resposta às ameaças humanas.

Para chegar ao objetivo principal foram definidos os principais ativos do CBMPE a serem protegidos, juntamente com as consequências indesejáveis a se evitar, bem como a identificação das potenciais motivações das ameaças humanas em atingir esses ativos.

3 MÉTODO

Para chegar ao objetivo pretendido foi adotada uma abordagem qualitativa, descrita por Dalfovo, *et al.* (2008), ao citar Ramos; Ramos; Busnello (2005), que foca na análise do relacionamento existente entre a realidade e o objeto de estudo, onde através desse confronto chegasse a interpretações indutivas por parte do pesquisador.

Quanto aos procedimentos foram utilizadas pesquisas bibliográficas conforme Dalfovo, *et al.* (2008, apud Boente; Braga, 2004) que estabelece uma revisão literária em torno de estudos e legislações prévias acerca do problema, com a finalidade de encontrar uma aplicação prática e particular como conclusão.

Após a reunião, análise e interpretação da literatura coletada foi elaborada uma proposta de diagnóstico de vulnerabilidade das instalações físicas adequada aos quartelamentos do CBMPE no intuito de auxiliar os gestores institucionais.

4 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

As ideias iniciais de formalização e organização de informações e conhecimentos datam de 1927, quando foi instituído por meio do Decreto 17.999, de 29 de novembro de 1927, o Conselho de Defesa Nacional com a finalidade de produzir informações sobre questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral, relativas à defesa da pátria. Contudo as atividades análogas às atividades de inteligência surgem apenas entre os anos de 1942 e 1946 com a criação, e posteriores atualizações do Conselho de Segurança Nacional, que tinha como atribuição geral elaborar estudos de assessoramento ao presidente da república. Destaca-se ainda nesse período a criação do Serviço Federal de Informações e Contra-Informações - SFICI, que teve apenas no ano de 1958, através do Decreto Nº 44.489 "A", os detalhamentos de seu funcionamento. No ano de 1964, criou-se o Serviço Nacional de Informações - SNI, por meio da Lei Nº 4.341, de 13 de junho de 1964, que tinha por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra informação, em particular as que interessem à Segurança Nacional, que foi extinto por meio da Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990. Ainda no ano de 1990, foi criado o Departamento de Inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos com o Decreto nº 99.373, de 4 de julho de 1990.

No Brasil, a atividade de inteligência é desempenhada pelos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, que foi instituído pela Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999 e organizado através do Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002 e tem como órgão central a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. E através do Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 cria-se o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência que tem como órgão central a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e tem como

integrantes os órgãos de Inteligência de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, tendo como finalidade coordenar e integrar as atividades de Inteligência de Segurança Pública em todo o país, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo.

Desta forma, a atividade de inteligência, por meio da sua finalidade formada historicamente de obtenção e análise de dados para auxiliar na tomada de decisão, permite o assessoramento dos gestores quanto à definição de medidas técnicas de segurança em suas unidades.

a. Ramos da Atividade de Inteligência

A Política Nacional de Inteligência enfatiza em seu texto os dois grandes ramos da atividade de inteligência, um voltado à produção e difusão de conhecimentos, a Inteligência; e outro voltado à prevenção, detecção, obstrução e neutralização da Inteligência adversa e das ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado, denominado Contraineligência.

b. Segurança Orgânica

Segundo Garcia (2007, p. 2, tradução nossa), segurança “refere-se a sistemas usados para prevenir ou detectar um ataque por um adversário humano malévolo”.² Baseado no conceito trazido por Garcia, as ameaças à segurança consideradas no presente estudo tem seu foco voltado justamente às ameaças humanas.

Moresi (2008) citado por Silva (2014), afirma a existência de dois tipos de abordagem quanto à proteção organizacional, sendo uma ativa e outra passiva.

² “refers to systems used to prevent or detect an attack by a malevolent human adversary.”

A abordagem ativa é de responsabilidade da Segurança Ativa, que é caracterizada pelas medidas que visam atacar as ameaças e atuam em complemento à Segurança Orgânica.

Em contraponto o ramo da abordagem passiva é representado pela Segurança Orgânica conforme trazido por Silva (2014) o qual traz que:

A Segurança Orgânica pode ser entendida como um conjunto de medidas passivas destinadas a prevenir e a obstruir ações adversas de serviços de Inteligência ou elemento ou grupo de qualquer natureza e dirigidas contra a organização. Conforme segue: Segurança de Pessoal; Segurança da Documentação e do Material; Segurança das Comunicações; Segurança da Informática; e Segurança das Áreas e Instalações.

Contribuindo para a conceituação de Segurança Orgânica, Oliveira (2014) relata em sua publicação, ao citar a Doutrina Nacional de Segurança Pública que:

Segurança Orgânica (SEGOR)

A SEGOR é o conjunto de medidas de caráter eminentemente defensivo, destinado a garantir o funcionamento da instituição, de modo a prevenir e obstruir as ações adversas de qualquer natureza. A SEGOR caracteriza-se pelo conjunto de medidas integradas e meticulosamente planejadas, destinadas a proteger o pessoal, a documentação, as instalações, o material, as operações de ISP, as comunicações e telemática, e a informática.

Ribeiro (2019) define a segurança física, como o conjunto de medidas que visam a proteção geral para os locais e áreas sensíveis, utilizando-se para tanto de meios de fiscalização contínua e controle de acesso. Corroborando com Ribeiro (2019), Oliveira (2014) conceitua que a Segurança das Instalações é obtida pela adoção de medidas de proteção geral, fiscalização e controle do acesso.

5 PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES

a. Definição das ameaças

Neste estudo as ameaças limitaram-se àquelas advindas de ações humanas maléficas e estão categorizadas em ameaças externas, aquelas decorrentes de pessoas estranhas ao CBMPE, ameaças internas, aquelas referentes ao pessoal pertencente à corporação e ameaças de conluio, aquelas que envolvem conjuntamente ações de pessoas externas e internas à corporação.

A identificação dos tipos de motivações é parte importante ao se analisar essas ameaças, e para tanto Garcia (2007) as categoriza em três tipos: motivações ideológicas, motivações econômicas e motivações pessoais.

As motivações ideológicas seriam aquelas ligadas a ideais de um sistema político ou filosófico, destacando-se dentre eles grupos de extremistas e de ódio, contudo, considerando o estudo apresentado pela agência alemã, Growth from Knowledge, com o título Confiança em profissões 2018 - um estudo GfK Verein³, que apontou que os bombeiros detêm 96% de credibilidade, sendo a profissão com o maior nível de credibilidade no mundo e no Brasil, verifica-se que esse tipo de motivação conseqüentemente não teria um valor significativo.

As motivações econômicas por sua vez são aquelas que têm por finalidade a obtenção de ganho financeiro e afetam principalmente alvos materiais. Essas motivações são conseqüência de altas taxas de desemprego e condições sociais.

E as motivações pessoais são caracterizadas por situações especiais em que indivíduos específicos estabelecem razões próprias para atuar contra os alvos, incluindo-se ainda ações decorrentes de surtos psicóticos.

³ Trust in Professions 2016—a GfK Verein study

b. Identificação dos alvos

Entende-se como alvo das ameaças, todo o ativo da corporação a que se destinam as ações adversas, que podem sofrer consequências indesejáveis e que se pretende defender. Como a segurança das áreas e instalações destina-se à proteção geral para os locais e áreas sensíveis, foram considerados como alvos das ameaças os ativos tangíveis da corporação, os recursos humanos e materiais, inclusive aqueles vitais ao seu funcionamento por refletirem prejuízos e danos elevados nos casos de serem afetados por ações nocivas.

Logo, pretende-se com a segurança das áreas e instalações proteger os ativos tangíveis da corporação contra consequências indesejáveis, sejam elas, perda ou dano à vida, perda de material e proteção de áreas vitais das instalações.

6 FUNÇÕES PRIMÁRIAS DA SEGURANÇA DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES

A segurança das áreas e instalações tem como objetivo diminuir as vulnerabilidades físicas frente às ações das ameaças humanas, para isso conta com sistemas de proteção física que garantem as funções primárias de detecção, atraso e resposta às ameaças, como relata Fennelly (2016).

Considerando a realidade das instituições do CBMPE, objeto deste trabalho, foram consideradas como funções da segurança das áreas e instalações, as funções de atraso e impedimento, detecção, avaliação e resposta.

A função de atraso e impedimento é garantida por procedimentos e componentes de proteção que venham a aumentar o tempo de atuação dos adversários e que os forcem a desistirem por conta das dificuldades impostas.

A função de detecção por sua vez é determinada pela implementação de sistemas de sensores de intrusão internos e externos, e de monitoramento por

imagens, que em conjunto com sistemas de alarme e de controle de acesso, possibilitam noticiar a obtenção ou tentativa de entradas não autorizadas.

Entende-se como função de avaliação as medidas que garantem aos agentes designados para segurança, as capacidades de identificação e avaliação das causas de um acionamento de sensor de intrusão e sistema de alarme.

Por fim, a função de resposta diz respeito à capacidade dos agentes responsáveis pela segurança em neutralizar a ação adversária e de seu respectivo sistema para comunicação interna e solicitação de apoio.

Fennelly (2016), em sua produção sobre a eficácia da segurança física, trouxe ainda a identificação dos componentes de proteção necessários à garantia das funções de segurança físicas de instalações e descritos, conforme adaptação, nas seguintes subseções.

a. Componentes de atraso e impedimento

Os componentes de atraso e impedimento adotados considerados como critérios de avaliação de segurança neste estudo são as barreiras físicas, que são compostas pelo cercamento perimetral, nível de segurança portas e janelas, e utilização de cofres; e o controle de acesso, que é determinado por medidas de garantia de controle de circulação e acesso de pessoal autorizado de acordo com o nível de acesso.

b. Componentes de detecção

Como critério geral de avaliação da função de detecção foi considerado o nível de condição do sistema de alarme e sensores implementados, observando-se em específico a sua capacidade de notificação de violação de portas e janelas, de intrusão ambiental de locais alvos de ações adversárias e de invasão de perímetro.

c. Componentes de avaliação

Para a análise da função de avaliação da segurança das áreas e instalações fica considerado como critério a implementação de sistema de

iluminação de portas, janelas e entorno das edificações; sistema de comunicação do serviço de guarda; sistema de monitoramento por imagens e central remota de avaliação de acionamento de alarme de ambientes que abriguem os alvos das ações adversárias e do perímetro.

d. Componentes de resposta

Para determinar o nível da função de resposta considera-se como critério a condição de treinamento para situações de neutralização de ameaças; a disponibilidade de comunicação para acionamento de reforços e a dotação de armamento de fogo para o serviço formalizado de guarda.

7 DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS E CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA

A implementação dos componentes de proteção elencados por Fennelly(2016) permite ainda a classificação da segurança em cinco níveis e estes foram norteadores para a implementação da proposta de diagnóstico de Segurança Orgânica para as áreas e instalações físicas do CBMPE, sendo as classificações: segurança mínima, segurança de baixo nível, segurança média, segurança de alto nível e segurança máxima, conforme abaixo:

Quadro 1 – Níveis e capacidades de segurança

Nível de Segurança	Capacidades de segurança
Nível 1	apto a impedir ou atrasar alguma atividade externa não autorizada.
Nível 2	apto a impedir ou atrasar de maneira avançada, e detectar algumas atividades externas não autorizadas.
Nível 3	apto a impedir ou atrasar de maneira avançada, detectar e avaliar a maioria das atividades externas não autorizadas e algumas atividades internas não autorizadas.
Nível 4	apto a impedir ou atrasar de maneira avançada, detectar e avaliar a maioria das atividades internas e externas não autorizadas.
Nível 5	apto a impedir ou atrasar de maneira avançada, detectar, avaliar e responder às atividades de ameaças externas e internas.

Fonte: Produção própria

a. Segurança Mínima

O nível de segurança mínima atende a critérios mínimos de impedimento e atraso de alguma atividade externa não autorizada e caracteriza-se especificamente pela presença de:

- 1) Portas normais com sistemas de fechaduras simples;
- 2) Janelas normais com sistemas de fechaduras simples.

b. Segurança de Baixo Nível

A segurança de baixo nível seria alcançada pela presença de componentes de impedimento e atraso mais elaborados, em conjunto com componentes de detecção de algumas atividades externas não autorizadas, e seria atingido com a implementação de:

- 1) Portas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 2) Janelas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;

- 3) Sistema de iluminação simples de portas e janelas;
- 4) Sistema de alarme básico ambiental (sem monitoramento remoto do local de acionamento).

c. Segurança Média

O nível de segurança média é atribuído aquela organização que detém a função de impedimento e atraso, detecção e avaliação da maioria das atividades externas não autorizadas e algumas atividades internas não autorizadas e são determinadas pela presença de:

- 1) Portas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 2) Janelas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 3) Sistema de iluminação simples de portas e janelas;
- 4) Sistema de alarme avançado ambiental (central que informa o local de intrusão remotamente);
- 5) Cercamento com altura mínima de 2,5m e cobertas com vários fios de arame farpado ou fita farpada;
- 6) Guarda desarmada com treinamento básico e meios de comunicação externa.

d. Segurança de Alto nível

A segurança de alto nível atende às funções de impedimento e atraso, detecção e avaliação da maioria das atividades internas e externas não autorizadas, e caracteriza-se pela implementação dos seguintes componentes de proteção:

- 1) Portas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 2) Janelas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 3) Sistema de iluminação simples de portas e janelas e ao redor de toda a instalação;
- 4) Sistema de alarme avançado(central que informa o local de intrusão remotamente) ambiental e de cercamento (avisa o local de intrusão remotamente);

- 5) Cercamento com altura mínima de 2,5m e cobertas com vários fios de arame farpado ou fita farpada;
- 6) Guarda armada com treinamento avançado ou guarda desarmada e meios de comunicação interna e externa;
- 7) CFTV de última geração nas áreas estruturais e de controle de acesso;
- 8) Sistema de controle de acesso de pessoal autorizado.

e. Segurança Máxima

Considera-se como segurança máxima capaz de atender às funções de impedimento e atraso, detecção, avaliação e resposta às atividades de ameaças externas e internas, e caracteriza-se pela implementação dos seguintes itens:

- 1) Portas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 2) Janelas reforçadas com grades e com fechaduras de alta segurança;
- 3) Sistema de iluminação simples de portas e janelas e ao redor de toda a instalação;
- 4) Sistema de alarme avançado(central que informa o local de intrusão remotamente) ambiental e de cercamento (avisa o local de intrusão remotamente);
- 5) Cercamento com altura mínima de 2,5m e cobertas com vários fios de arame farpado ou fita farpada;
- 6) Guarda armada com treinamento avançado e meios de comunicação interna e externa;
- 7) CFTV de última geração nas áreas estruturais e de controle de acesso;
- 8) Sistema de controle de acesso de pessoal autorizado;
- 9) Serviço de guarda armada no local com indivíduos altamente treinados.

8 PROPOSTA DE METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÃO

a. Critérios de avaliação dos componentes de proteção

Tendo em vista a realidade das unidades militares do CBMPE propõe-se a seguinte seleção de componentes de proteção para representar os critérios a serem adotados na avaliação das funções de segurança de áreas e instalações.

Quadro 2 – Critério de Avaliação de Componentes de Proteção

Item	Critério objetivo de avaliação	Componente de proteção	Função
1	Perímetro totalmente delimitado por barreiras perimetrais(cerca ou muro) com 2,5m de altura mínima e com concertina de fita farpada, ou arames farpados, ou cerca elétrica.	Barreiras físicas	Impedimento e atraso
2	Existe bloqueios físicos nas janelas e portas dos locais de armazenagem de alvos materiais* (ex.: grades em portas e janelas, basculantes, etc).	Fechaduras de segurança	Impedimento e atraso
3	Possui local específico de recepção, triagem e registro de entrada e saída de pessoas.	Controle de acesso	Impedimento e atraso
4	Possui local específico de recepção, triagem e registro de entrada e saída de veículos.		
5	Possui procedimento formalizado para controle de pessoas e veículos.		
6	Pontos críticos das barreiras perimetrais possuem sensores com alarme de intrusão.	Sistema de alarme	Detecção
7	Existe alarme simples de intrusão nos locais de armazenagem de alvos materiais (ex.: sensores nas portas e janelas ou de presença, com alarme).		

8	Existe uma central de alarme avançada que permite a identificação do local de intrusão remotamente.		
9	Portas e janelas das edificações possuem iluminação externa.	Sistema de iluminação de segurança	Avaliação
10	As edificações são totalmente iluminadas externamente.		
11	Pátio de estacionamento de viaturas com iluminação.		
12	Existe sistema de telecomunicações interna (radiocomunicadores) e externa (telefone) disponível para acionamentos emergenciais.	Sistema de comunicação	Avaliação
13	Possui pessoal treinado monitorando as imagens do CFTV.	Circuito Fechado de Televisão - CFTV	Avaliação
14	Possui serviço de guarda.	Serviço de guarda	Neutralização
15	Os recursos humanos são dotados de armamento.		
16	Os recursos humanos possuem instrução técnica apropriada para neutralização de ameaças.		

Fonte: Produção própria

b. Classificação de Nível de segurança

Baseado nas classificações de níveis de segurança trazidas por Fennelly (2006) com suas respectivas capacidades e os componentes de proteção apresentados, e baseado nos critérios de avaliação dos componentes de proteção propostos pelo presente trabalho, propõe-se o seguinte quadro para

classificação de segurança de áreas e instalações, que representa os critérios simultâneos necessários para a classificação de cada nível de segurança:

Quadro 3 – Critérios de Avaliação de Segurança

Item	Critério de avaliação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
1	Perímetro totalmente delimitado por barreiras perimetrais(cerca ou muro) com 2,5m de altura mínima e com concertina de fita farpada, ou arames farpados, ou cerca elétrica.	-	-	Sim	Sim	Sim
2	Existem bloqueios físicos nas janelas e portas dos locais de armazenagem de alvos materiais* (ex.: grades em portas e janelas, basculantes, etc).	-	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Possui local específico de recepção, triagem e registro de entrada e saída de pessoas.	-	-	-	Sim	Sim
4	Possui local específico de recepção, triagem e registro de entrada e saída de veículos.	-	-	-	Sim	Sim
5	Possui procedimento formalizado para controle de pessoas e veículos.	-	-	-	Sim	Sim
6	Existem sensores com alarme de intrusão nos pontos críticos das barreiras perimetrais.	-	-	-	Sim	Sim
7	Existem alarmes simples de intrusão nos locais de armazenagem de alvos materiais (ex.: sensores nas portas e janelas ou de presença, com alarme).	-	Sim	Sim	Sim	Sim
8	Existe uma central de alarme avançada que permite a identificação do local de intrusão remotamente.	-	-	Sim	Sim	Sim

9	Portas e janelas das edificações possuem iluminação externa.	-	Sim	-	Sim	Sim
10	As edificações são totalmente iluminadas externamente.	-	-	-	Sim	Sim
11	Pátio de estacionamento de viaturas com iluminação.	-	-	Sim	Sim	Sim
12	Existe sistema de telecomunicações interna (radiocomunicadores) e externa (telefone) disponível para acionamentos emergenciais.	-	-	-	Sim	Sim
13	Possui pessoal treinado monitorando as imagens do CFTV.	-	-	-	Sim	Sim
14	Possui serviço de guarda.	-	-	Sim	Sim	Sim
15	Os recursos humanos são dotados de armamento.	-	-	-	-	Sim
16	Os recursos humanos possuem instrução técnica apropriada para neutralização de ameaças.	-	-	-	-	Sim

Fonte: Produção própria

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elevados números de crimes contra a vida e ao patrimônio criam uma necessidade constante de preocupação quanto à redução de riscos à segurança, uma vez que cenários vulneráveis propiciam situações favoráveis a ameaças, que podem provocar danos e prejuízos aos recursos humanos e materiais.

Conhecer os conceitos da proteção passiva da SEGUR apresentados, em específico, as funções da segurança das áreas e instalações, juntamente

com os componentes de proteção que as constituem, passa ser condição elementar para a compreensão da importância e realização de um diagnóstico assertivo de segurança para as unidades do CBMPE.

A adoção de critérios objetivos de avaliação dos componentes de proteção coletados permite aos gestores reconhecer as capacidades de segurança das áreas e instalações mensurando-as de forma objetiva. Uma vez verificadas as capacidades de segurança, esses gestores podem conseqüentemente realizar a classificação de suas unidades em níveis de segurança e reconhecer quais as funções de segurança física estão sendo atendidas, além de se ter clareza sobre as deficiências presentes em suas áreas e instalações.

Estrategicamente, a aplicação da metodologia diagnóstico a partir de critérios de avaliação objetivos, permite não só que ações de implementação de proteção sejam traçadas em um plano de segurança orgânica, visando a redução de vulnerabilidades e mitigação de riscos, mas também possibilita o acompanhamento da evolução da segurança orgânica por parte dos gestores, implementando-se uma cultura de aplicação periódica da metodologia de diagnóstico em tela, utilizando-se os critérios objetivos e os níveis de segurança apresentados como indicadores de monitoramento institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964.** Cria o Serviço Nacional de Informações; Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4341.htm>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras

providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1990-1995/150.htm>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Decreto nº 99.373, de 4 de julho de 1990.** Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99373.htm>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999.** Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei no 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4376.htm>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000.** Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3695.htm#:~:text=D3695&text=DECRETO%20N%C2%BA%203.695%2C%20DE%202021,lhe%20s%C3%A3o%20conferidas%20no%20art.>. Acessado em: 27 jun 2021.

BRASIL. **Decreto 17.999, de 29 de novembro de 1927.** Providencia sobre o Conselho da Defesa Nacional. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17999-29-novembro-1927-503528-norma-pe.html> > Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 44.489 "A" de 15 de setembro de 1958**. Dispõe sobre o Serviço Federal de Informações e ContraInformações (SFICI) de que trata o Decreto-lei nº 9.775-A, de 6 de setembro de 1946. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/copy2_of_Col3v1.pdf > Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Fixa a Política de Inteligência. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 124, p. 5, 30 jun. 2016.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA. 2020

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista interdisciplinar científica aplicada**, v. 2, n. 3, p. 1-13, 2008.

DE MELO, Felipe Pereira; URPIA, Arthur Gualberto da Cruz Bacelar; SARTORI, Rejane. A gestão do conhecimento como auxílio à inteligência de segurança pública. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 94604-94620, 2020.

FENNELLY, Lawrence J. (Ed.). **Effective physical security**. Butterworth-Heinemann, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XII. São Paulo, 2018.

GARCIA, Mary Lynn. **Design and evaluation of physical protection systems**. Elsevier, 2007.

MORESI, Eduardo. **Tópicos de Inteligência Organizacional**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, Notas de aula. 2008.

OLIVEIRA, Cristiane Aparecida de. A Gestão do Conhecimento de Inteligência e as respectivas Práticas Operacionais no Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia. **Jus**, 2014. Disponível em: <<https://crisoliveirabb.jusbrasil.com.br/artigos/118684268/a-gestao-doconhecimento-de-inteligencia-e-as-respectivas-praticas-operacionais-no-curso-de-formacaotecnico-profissional-da-academia-de-policia>>. Acesso em: 19 jul. 2021.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15187&complemento=0&ano=2013&tipo=&url=>>>. Acesso em: 13 jun.2021.

PERNAMBUCO. **Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019**. Institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, [2019]. Disponível em: <<http://legis.alepe.pe.gov.br/Paginas/texto.aspx?id=45781&tipo=>>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria; BUSNELLO, Saul José. **Manual prático de metodologia da pesquisa: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia**. 2005. Tese de Doutorado. dissertação e tese. Blumenau: Acadêmica.

RIBEIRO, Marcelo Martins. Planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica: uma proposta para as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. **Gestão pública-Unisul Virtual**, 2019.

SILVA, Rilu Cosme. Proposição de um método de proteção de negócios utilizando premissas de contra-inteligência e gestão de riscos. **Revista Reuna**, v. 19, n. 1, p. 89-104, 2014.

VEREIN, GfK. Trust in Professions 2016—a GfK Verein study. 2016.